



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 103, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.



ACRESCENTA PARÁGRAFOS AOS ARTIGOS 10º E 38 DA LEI ORDINÁRIA Nº. 1100 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 QUE INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO, E CRIA VAGAS PARA ESTAGIARIOS, A CONCEDER BOLSA-AUXÍLIO E A CELEBRAR CONVÊNIOS DE ESTÁGIOS COM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO, TÉCNICO, AGENTES DE INTEGRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam acrescidos os parágrafos quarto e quinto ao artigo 10º e parágrafo único ao artigo 38, da Lei nº 1100, de 04 de Setembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10º - (...)

§ 4º - Poderá no entanto, o processo seletivo, ser realizado em outra época, a critério do Chefe do Executivo Municipal, se houver vagas disponíveis e o número de interessado for superior ao número de vagas existentes.

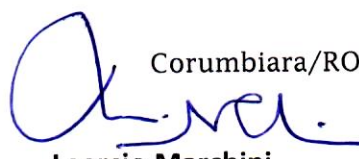
§ 5º - Preferencialmente as vagas existentes serão preenchidas por candidatos aprovados e que são residentes no Município de Corumbiara independente da classificação obtida. Não sendo essas totalmente preenchidas, serão disponibilizadas as vagas restantes aos candidatos aprovados residentes nos demais municípios.

Art. 38 - (...)

§ Único - O estagiário quando no período do seu estágio, poderá contar com Monitor(a), sendo este(a) pessoa devidamente indicada por sua Instituição de Ensino, qual irá acompanhar suas atividades e fazer os devidos apontamentos, sem qualquer ônus para o Município.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 026/02 em 23/11/20
JUNIOREZAR DE SOUZA
CHEFE DA SEC DE
ADM. G. S.


Laercio Marchini
Prefeito Municipal.

Corumbiara/RO, 23 de Novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 23/11/20 HORARIO 08:30
do Responsável